

Câmara 3. 2

DECRETO Nº 1609 DE 20 DE

Janeiro

DE 1.994.

07

21.02.94

De

"Estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Turismo - FUNDATUR para o Exercício Financeiro de 1.994 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.580, de 02 de abril de 1.993, e Considerando o disposto no Art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Turismo - FUNDATUR - para o Exercício Financeiro de 1.994, discriminado pelos anexos desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de CR\$-152.000.000,00 (Cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e Transferência de Capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES	CR\$-82.000.000,00
1.1- Receita Tributária	CR\$- 7.000.000,00
1.3- Receita Patrimonial.....	CR\$-25.000.000,00
1.5- Receita Industrial.....	CR\$-50.000.000,00
02 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.4- Transf. de Capital.....	CR\$-70.000.000,00

TOTAL DA RECEITA.....CR\$-152.000.000,00

M/M

Cont...

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo os Quadros de PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DE DESPESA, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

11- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS..... CR\$-152.000.000,00
 TOTAL DA DESPESA..... CR\$-152.000.000,00

2 - POR PROGRAMAÇÃO

07- ADMINISTRAÇÃO..... CR\$- 80.704.000,00
 65- TURISMO..... CR\$- 70.000.000,00
 82- PREVIDÊNCIA..... CR\$- 1.296.000,00
 TOTAL DA DESPESA..... CR\$-152.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

--DESPESAS CORRENTES..... CR\$- 82.000.000,00
 --DESPESAS DE CAPITAL..... CR\$- 70.000.000,00
 TOTAL DA DESPESA..... CR\$-152.000.000,00

4 - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01- FUNDATUR..... CR\$-152.000.000,00
 TOTAL DA DESPESA..... CR\$-152.000.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 20 de janeiro de 1.994.


 WILMAR PIRES DE FARIAS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEG. ECONÔMICA
ANEXO I, DA LEI Nº 4.320/64-ADENDO II PORT.SOF Nº 8 04/02/05

R E C E I T A	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	7.000.000,00	Despesas de Custeio	82.000.000,00
Rec.de Contribuições	25.000.000,00	Transferências Correntes	
Receita Patrimonial			
Receita Agropecuária	50.000.000,00		
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes			
Outras Rec. Correntes			
- Déficit		- Superavit	
Superavit		Deficit	82.000.000
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito		Investimentos	35.000.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	35.000.000,00
Transf.de Capital	70.000.000,00	Transf. de Capital	
Outras Rec.de Capital		Superavit	
Deficit			
TOTAL	70.000.000,00	TOTAL	70.000.000
RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 82.000.000,00	DESPEAS CORRENTES	Cr\$ 82.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$ 70.000.000,00	DESPEAS DE CAPITAL	Cr\$ 70.000.000,00
DEFICIT	Cr\$	SUPERAVIT	Cr\$
SOMA TOTAL	Cr\$ 152.000.000,00	SOMA TOTAL	Cr\$ 152.000.000,00

[Handwritten signature]

REFEITURA MUNICIPAL DE

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ESTADO DE MATO GROSSO

INCISO III - Art. 22 - LEI Nº 4320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRRÉCADÃO			ORÇADA	PREVISTA
		1.9	1.9	1.9		
0.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1.0.0	Receitas Tributárias					700.000,00
3.0.0	Rec. Patrimoniais					1.300.000,00
5.0.0	Receitas Industriais					4.000.000,00
7.0.0	Transf. Correntes					
9.0.0	Outras Rec. Correntes					
0.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
1.0.0	Operações de Crédito					
2.0.0	Alienação de Bens Móveis e Imóveis					
4.0.0	Transf. de Capital					
5.0.0	Outras Rec. Capital					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			FIXADA	PREVISTA
		1.9	1.9	1.9		
0.0.0	Despesas Correntes					5.700.000,00
0.0.0	Despesas de Capital					300.000,00

Handwritten signature/initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E
RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR CR\$	L E G I S L A Ç Õ E S
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1.1.0.0	- Receita Tributária	7.000.000,00	§ 1º, Art. 11, Lei Federal nº 4.320/64;
1.3.0.0	- Receita Patrimonial	25.000.000,00	§ 1º, Art. 11, Lei Federal nº 4.320/64 - Lei Mun. 158
1.5.0.0	- Receita Industrial	50.000.000,00	Lei Municipal nº 1.580/93
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
	- Transferência de Capital	70.000.000,00	§ 2º, Art. 7º, Lei Federal nº 4.320/64-Lei Mun. 1662
	TOTAL	<u>152.000.000,00</u>	

MM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
FUNÇÕES DO GOVERNO - ANL. 2º - § 1º - I - 4320/6

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u> .Receita Tributária .Receita Patrimonial .Receita Industrial .Transf. Correntes .Outras Rec. Correntes	7.000.000,00 25.000.000,00 <u>50.000.000,00</u>	<u>82.000.000,00</u>	Legislativa .Judiciária .Administração e Planej. .Agricultura .Comunicações .Def.Nac.Segur. Pública .Desenvolvimento Regional .Educação e Cultura		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> .Operações de Crédito .Alien.Bens Móveis e Imóveis .Transf.de Capital .Outras Rec.de Capital	<u>70.000.000,00</u>	<u>70.000.000,00</u>	.Energia e Rec.Minerais .Habitação e Urbanismo .Industria, Com. e Serviços .Saúde e Saneamento .Assist. e Previdência .Transportes	152.000.000,00	152.000.000,00

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - FUNDATUR
 ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA
 ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO GERAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
001	FUND. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUNDATUR	82.000.000,00	70.000.000,00	152.000.000,00

TOTAL	82.000.000,00	70.000.000,00	152.000.000,00
-------	---------------	---------------	----------------

MJM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 RECEITA

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>82.000.000,00</u>
1.1.0.0	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		<u>7.000.000,00</u>	
1.1.2.0	TAXAS		7.000.000,00	
1.1.2.1	-Tx. E/Exercício do Poder de Polícia	5.000.000,00		
1.1.2.2	-Taxa E/Prestação de Serviços	<u>2.000.000,00</u>		
1.3.0.0	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.3.1.0	<u>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</u>		<u>25.000.000,00</u>	
01	-Receitas Imobil. do Mercado Municipal	15.000.000,00	25.000.000,00	
02	-Receitas Imobil. do Balneário Antonio C. Nascimento	10.000.000,00		
1.5.0.0	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.5.4.0	RECEITA DE SERV. IND. DE UTILIDADE PÚBLICA		<u>50.000.000,00</u>	
	-Tarifa de uso do Valn. Antonio C. Nascimento	50.000.000,00	50.000.000,00	
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>70.000.000,00</u>
2.4.0.0	<u>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u>			
2.4.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		<u>70.000.000,00</u>	
2.4.1.3	-Transferência do Município	70.000.000,00	70.000.000,00	
T O T A L				<u>152.000.000,00</u>

Handwritten signature/initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	-Pessoal Civil			
01	-Vencimentos e Vantagens Fixas	19.460.000,00	20.756.000,00	82.000.000,00
02	-Diárias	12.960.000,00		82.000.000,00
03	-Outras Despesas Variáveis	1.500.000,00		
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	5.000.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.296.000,00		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais		25.000.000,00	
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	4.244.000,00	34.244.000,00	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	30.000.000,00		
1.9.1	-Sentenças Judiciais			
0.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	2.000.000,00	2.000.000,00	
1.0.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
1.1.0.0	Obras Públicas			
1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente			
2.0.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
2.1.0.0	Aquisição de Imóveis			
				70.000.000,00
				35.000.000,00
				35.000.000,00

Handwritten signature

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - FUNDATUR
 ESTADO DE MATO GROSSO

ADEPIDO V A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/85
 LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO:

ODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
00.000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	<u>70.000.000,00</u>	<u>82.000.000,00</u>	<u>152.000.000,00</u>
07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		<u>80.704.000,00</u>	<u>80.704.000,00</u>
07.021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		<u>80.704.000,00</u>	<u>80.704.000,00</u>
2002	-Manutenção dos Serviços da FUNDATUR	-	80.704.000,00	80.704.000,00
82.000	<u>PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>1.296.000,00</u>	<u>1.296.000,00</u>
82.492	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS</u>		<u>1.296.000,00</u>	<u>1.296.000,00</u>
2004	-Obrigações Patronais		1.296.000,00	1.296.000,00
65.000	<u>TURISMO</u>	<u>70.000.000,00</u>		<u>70.000.000,00</u>
65.364	<u>EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS</u>	<u>70.000.000,00</u>		<u>70.000.000,00</u>
1001	-Obras de Preservação e Ampliação de Parques turísticos do Município	25.000.000,00		25.000.000,00
1003	-Aquisição de Equipamentos p/Parques Turísticos do Município	10.000.000,00		10.000.000,00
1005	-Desapropriação de bens Imóveis	35.000.000,00		35.000.000,00
		<u>70.000.000,00</u>	<u>82.000.000,00</u>	<u>152.000.000,00</u>

[Handwritten signature]
 T O T A L

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1.00.000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	<u>70.000.000,00</u>	<u>82.000.000,00</u>	<u>152.000.000,00</u>
1.07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		<u>80.704.000,00</u>	<u>80.704.000,00</u>
1.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.704.000,00	80.704.000,00
1.65.000	<u>TURISMO</u>	<u>70.000.000,00</u>		<u>70.000.000,00</u>
1.65.364	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	70.000.000,00		70.000.000,00
1.82.000	<u>PREVIDÊNCIA</u>		<u>1.296.000,00</u>	<u>1.296.000,00</u>
1.82.492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.296.000,00	1.296.000,00
T O T A L		70.000.000,00	82.000.000,00	152.000.000,00

WAGNER

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11.00.000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	<u>152.000.000,00</u>		<u>152.000.000,00</u>
11.07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>80.704.000,00</u>		<u>80.704.000,00</u>
11.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.704.000,00		80.704.000,00
11.65.000	<u>TURISMO</u>	<u>70.000.000,00</u>		<u>70.000.000,00</u>
11.65.364	EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS	70.000.000,00		70.000.000,00
11.82.000	<u>PREVIDÊNCIA</u>	<u>1.296.000,00</u>		<u>1.296.000,00</u>
11.82.492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	1.296.000,00		1.296.000,00



T O T A L
152.000.000,00

152.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - FUNDATUR ADENDO VIII FORTARIA SOP Nº 8, DE 04.02.85
 ESTADO DE MATO GROSSO LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.	T O T A L
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - F U N D A T U R - <i>02.1</i> <i>76.20.94</i> <i>02</i>		152.000.000,00	152.000.000,00
S O M A C R \$ 		152.000.000,00	152.000.000,00

MAYAN